

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS
RODOVIÁRIAS (MAIS TAXA DE EMBARQUE) Nº 003/2015

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ através do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ-MS, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA, por ora denominado CONTRATANTE e de outro lado a EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A, todos já qualificados anteriormente nos autos, anuem em PRORROGAR o Contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o presente Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses contados do encerramento inicialmente estipulado, conforme justificativa apresentada pelo FUNPREV e parecer jurídico de fls. constantes nos Autos, a qual considerar-se-á parte integrante deste termo aditivo e respaldo legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da assinatura: 12 de setembro de 2016.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais e o Srº Gisiel Rodrigues Santos - Empresa de Transportes Andorinha S/A

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c8bb4bde

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>